DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.469/2.025.
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, para tomar posse no emprego, a partir de **06 de novembro de 2.025**, a candidata abaixo relacionada, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de dezembro de 2.023, conforme o Edital do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº. 2.073/2024 de 30 de janeiro de 2.024, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Aparecida Radighieri	27.XXX.XXX-7	Merendeira	4º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **06 de novembro de 2.025**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 24/11/2025 no Portal de Licitações através do endereço http://186.224.14.198:8079/comprasedital/. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br e no site: www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 05 de novembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE com a presente adjudicação do objeto, relatório e resultado da análise dos documentos de habilitação e dos projetos de vendas procedidos pela Comissão Julgadora e Parecer Jurídico constante nos autos, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, **HOMOLOGA** o procedimento administrativo da Chamada Pública em referência para que produza seus jurídicos e legais efeitos, **ADJUDICANDO** seu objeto aos produtores e entidades abaixo descritas:

FORNECEDOR: GRUPO INFORMAL CESTAS AGROECOLÓGICAS LUIZ BELTRAME (itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 23, 25, 26 e 27).

VALOR: R$ 39.334,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais).

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES DE GARÇA – SUSTENGAR (itens 04, 07, 16, 17, 21 e 24).

VALOR: R$ 21.950,80 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: APROP ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA (itens 01, 03, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20 e 22).

VALOR: R$ 118.993,00 (cento e dezoito mil novecentos e noventa e três reais).

Os proponentes acima mencionados ficam convocados a assinarem o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 05 de novembro de 2025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos em Estágio Probatório
Portaria Nº 4.331/2025

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 4.331/25, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017, Decreto nº 1.752/2021 e Decreto nº 2.040/2023, que as empregadas públicas municipais relacionadas abaixo, aprovadas em Concurso Público nº 01/2019 e Concurso Público nº 01/2023, admitidas em março/2023 e setembro/2024, após análise do respectivo Grupo de Avaliação e apuração da nota da **Fase II**, por esta Comissão de Avaliação, obtiveram a seguinte pontuação:

2º Semestre:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Sara Negreiros Jeronimo	Merendeira	19/09/2024	Portaria nº. 4.332/25	**67,5**

5º Semestre:

Nome	Cargo	Admissão	Grupo de Avaliação	Pontuação
Francis Leia Veronezi dos Reis	Prof. Educação Básica Docência	01/02/2023	Portaria nº. 4.332/25	**87,5**
Vanessa de Fátima Anzolin Boaro	Prof. Educação Básica Docência	01/03/2023	Portaria nº. 4.332/25	**87,5**

Considerando a nota mínima necessária de 60 pontos, as empregadas supracitadas **foram consideradas APROVADAS**. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação, caso as servidoras não concordem com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 31 de Outubro de 2025.

Daniel Puerta Torres
RG. 40.XXX.XXX-6
Presidente

Clara Gabriela Marião de Souza
RG. 45.XXX.XXX-3
Membro

Valéria Chiareli Cizotto
RG. 22.XXX.XXX-3
Membro

@prefeituragalia
gabinete@galia.sp.gov.br
www.galia.sp.gov.br
14 3274 9020
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA 1927 1928 ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO Gália/SP

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO E DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E DE TÍTULOS Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, **JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e conforme as condições estabelecidas neste Edital, em consonância com a Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Gabarito Definitivo e de Classificação Provisória das Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos** referente ao **Processo Seletivo nº 02/2025**, destinado à contratação temporária de **Professor de Educação Básica – Inglês.**

1. GABARITO DEFINITIVO

DIVULGA-SE o **Gabarito Definitivo** das provas objetivas realizadas **em 25 de outubro de 2025**, referente ao Processo seletivo nº 02/2025, conforme segue:

ATUALIDADES				
01	02	03	04	05
B	A	B	B	B

INFORMÁTICA									
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	A	C	E	A	B	A	B	E	D

CONHECIMENTOS GERAIS				
16	17	18	19	20
C	C	B	A	B

LÍNGUA PORTUGUESA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	E	C	B	D	A	C	A	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - INGLÊS									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	C	C	A	B	B	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	B	B	A	B	B	A

2. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

DIVULGA-SE, a seguir, a **Classificação Provisória das Provas Objetivas, Discursivas e de Títulos,** considerando que a Prova Objetiva teve valor total de **50 (cinquenta) pontos**, e a Prova Dissertativa teve valor total de **15 (quinze) pontos**, **conforme disposto no Edital de Abertura nº 01/2025, Capítulo IV**.

Posição	Candidato	Atualidades	Informática	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	Conhecimento Específico - Inglês	Nota Prova Dissertativa (15 pontos)	Pontuação de Títulos	Total de Pontos	Status
01	Maria Eduarda Ferreira de Carvalho	1	5	4	9	16	15	0	50	CLASSIFICADA
02	Cassia Freiria Barbosa de Oliveira	1	4	4	6	12	14	0	41	CLASSIFICADA
03	Fabricio de Oliveira Morais	4	5	3	6	6	0	0	24	DESCLASSIFICADO
04	Priscila Martarelli Melchor	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	DESCLASSIFICADA

2.1 Os(as) candidatos(as) que **discordarem desta CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** poderão **interpor RECURSO** no **período de 07/11/2025 a 14/11/2025**, utilizando-se do **modelo próprio de recurso** previsto no Edital de Abertura nº 01/2025, **Anexo IV**, devendo **protocolar** o pedido na **Secretaria Municipal de Educação de Gália, durante o horário de expediente, das 7h às 12h e das 13h às 17h.**

2.2 Ressalta-se que não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido, sendo estes considerados preclusos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 06 de novembro de 2025.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal de Gália

José Silvino Zaniboni Júnior
Matrícula 217331
Prefeito Municipal